



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2801/86

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei 1990, de 26-11-85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$10.000,00 (dez mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

1001.13754282.099 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (329).....Cz\$10.000,00

Soma.....Cz\$10.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

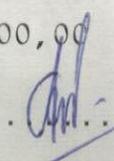
1001.10570000.000 - Habitação

1001.10573160.000 - Habitações Urbanas

1001.10573162.092 - Manutenção do Serviço Habitacional

3.1.1.1 - Pessoal Civil (312).....Cz\$10.000,00

Soma.....Cz\$10.000,00

..  ..



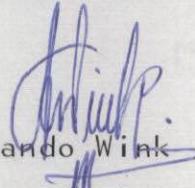
# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

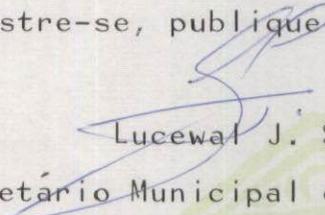
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 1986.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

